



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 142/2018

Regulamenta a Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas com viagem da Administração Direta e Indireta.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituído a concessão de diárias e ressarcimento de despesas ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Diretores, Servidores Estatutários, Celetistas, Temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta, no termo da Lei nº 908/2018, de 06/12/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 11 de Dezembro de 2018.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

